Checklist Tipo 1 - Processo nº		– Data	_//
"C" = Conforme / "NC" =	= Não Conforme / "N	$A'' = N\tilde{a}o A$	Aplicável

	CENTRAL DE GLP – NT 23 – Parte 2				
Item	Generalidades	C	NC	NA	
1.	Dimensão e capacidade estão conf. projeto.			1	
2.	Central com P-13 tem no máximo 16 botijões.			1	
3.	As centrais de GLP com recipientes estacionários são delimitadas com cerca de tela, gradil ou elemento vazado com 1,8m de altura e no mín. 2 portões em lados opostos ou se no mesmo lado, nas extremidades; resepitando os seguintes afastamentos: a) 1,5m dos recipientes com capacidade até 5,5m³; b) 3,0m dos recipientes com capacidade unitária entre 5,6m³ e 8,0m³.				
4.	Central de GLP instalada em teto, laje de cobertura e terraço de edificações atende ao item 5.12.8.			l	
	Características gerais				
5.	Existe 10% da área da planta baixa de ventilação lateral com grade ou tela com aberturas máx. de 15 cm.			<u> </u>	
6.	A ventilação lateral está ao nível do piso interno.				
7.	Não há outros materiais dentro da central.				
8.	A frente da central é de grade ou tela com aberturas máx. de 15 cm.				
9.	Se a central de GLP estiver localizada junto à passagem ou estacionamento de veículos possui proteção mecânica (60 cm de altura) com distância ≥ 1,0 m da central, não podendo ser de material totalmente vedado.				
10.	As instalações de GLP possuem: registro de corte individual; registro geral de corte; registro de corte de fornecimento; registro de corte de consumo; regulador de primeiro estágio; regulador de segundo estágio ou estágio único; medidor;				
11.	Afastamento s conforme. as tabelas 06, 07 e 08 da NT 23;			i,	

Tabela 6 – **Afastamentos** de recipientes (transportáveis ou estacionário) em relação a **locais de risco**

Locais				Afastamento (m)		
Aberturas de dutos de esg	oto, águas pluviai	s, poços, canalet	as, ralos	1,5		
Materi	ais de fácil combi	ustão		3,0		
Fontes de ignição (inclusi	ve estacionament	to e trânsito de ve	eículos)	3,0		
	Redes elétricas			3,0		
Depósitos de materiais inflamáve	eis ou comburente	es, exceto oxigên	io e hidrogênio	6,0		
Operanished a conjunta OLD (m²)	1	Oxigênio (Nm³),	incluindo reserva	a		
Capacidade conjunta GLP (m³)	Até 11	11,1 a 566	Acima	de 566		
Até 4,5	0	(6			
> 4,5	0	(3	15		
Conscided conjunts CLD (m ³)	Hidrogênio (Nm³), incluindo reserva			ra e		
Capacidade conjunta GLP (m³)	Até 11	Até 11 11 a 85 >		85		
Até 1,9	0	3		7,5		
Acima de 1,9	0	7,5		7,5		15

Nota: Os afastamentos acima **podem ser reduzidos** pela metade, caso seja interposta uma parede entre o recipiente e o ponto considerado com resistência ao fogo por duas horas.

Tabela 7 – Afastamentos de recipientes **transportáveis** em relação à projeção das edificações

Quantidade de GLP (kg)	Afastamento (m)
Até 540	0
A partir de 540 até 1.080	1,5
A partir de 1080 até 2.520	3,0
A partir de 2520 até 4.000	7,5

Tabela 8 – Afastamentos de recipientes **estacionários** em relação à projeção das edificações ou muros

Capacidade volumétrica do tanque (m³)	Afastamento (m)
Até 1,0	0
De 1,1 até 2,0	1,5
De 2,1 até 5,5	3,0
De 5,6 até 8,0	7,5
Acima de 8,0	Adotar tabela 1

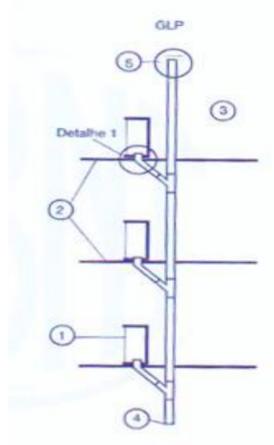
12.	Na central com até 540 kg ou até 1 m³ existe afastamento mín. de 1,50m na frente e nas 2 laterais, de projeção de edificações ou muros .		
13.	Quando não houver abertura ou não for respeitado o afastamento mín. em uma das laterais, a outra lateral e a frente tem no mínimo 3,0m de afastamento de projeção de edificações ou muros .		
14.	A quantidade de extintores conforme a tabela 09 da NT 23;		

Tabela 9 – Unidade e capacidade extintora de pó BC, a ser instalado junto à central de GLP

Central de GLP	Extintor portátil Extintor sobre rodas			Extintor portátil		tor sobre rodas
Quantidade de GLP (kg)	Nº	Capacidade	Nº	Capacidade		
Até 270	1	20 BC	-	-		
271 a 1800	2	20 BC	-	-		
Acima de 1800	2	20 BC	1	80 BC		

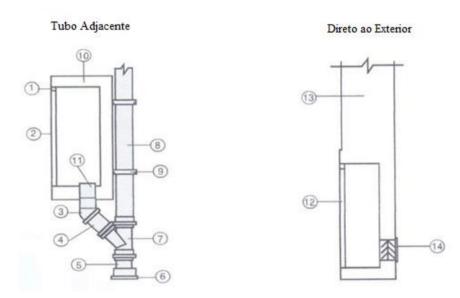
15.	Extintores não estão na parede da central.			
	Sinalização			
	"PERIGO INFLAMÁVEL"			
16.	"PROIBIDO FUMAR"			
	"PROIBIDO PRODUZIR FAÍSCA"			
	Cerca elétrica			
17.	Espaçamento das hastes da cerca são de no máx. 50 cm sobre o muro atrás da central e até			
17.	pelo menos 3,0m de cada lado da central;			
18.	A cerca está a no mín.a 1,0 m acima da laje da central e do lado oposto ao da abertura			
	dos portões.			
19.	Cobertura da central de material incombustível e isolante.			
20.	Existindo cerca elétrica, serão permitidos portões metálicos na central, desde que fiquem			
20.	recuados no mín. 30 cm da projeção da cobertura e laterais.	$ldsymbol{ld}}}}}}$		
	Medidores de GLP (abrigo de gás)			
21.	As válvulas, reguladores de pressão e medidores estão protegidos contra danos físicos e			
	fácil acesso.			
22.	São protegidos por extintor Pó BC.			
23.	Possui ventilação.			
	Para abrigos de medidores em edifícios , estes contém porta estanque, apenas tubulações de			
	GLP ou de líquidos não inflamáveis e ventilação da seguinte forma:			
24.	1 – Direto para o exterior;			
24.	2 – Ou por tubulação em cada pavimento, interligando todos os abrigos, aberta na parte			
	superior e inferior, possibilitando o escape de vazamento de GLP direto no térreo na parte			
	externa.			j

Ventilação de abrigos em andares para GLP. NBR 15526



1 - Abrigo de medidores. 2 - Laje. 3 - Tubo vertical adjacente que pode correr atrás de um prisma de ventilação ou embutido na alvenaria da edificação. 4 - Abertura inferior do tubo adjacente. 5 - Terminais de exaustão do duto.

Ventilação de abrigos de medidores em andares por Tubo Adjacente e Diretamente ao Exterior. NBR 15526



1 - Fresta de 1cm na parte superior do Abrigo.
2 - Porta do Abrigo sem ventilação, exceto a fresta.
3 - Curva de 45°.
4; 5 e 8 - Tubos de PVC.
6 - Terminal do tubo adjacente.
7 - Tê a 45°.
9 - Abraçadeira.
10 - Parte traseira do abrigo.
11 - Entrada de ar para o duto adjacente.
12 - Porta do abrigo ventilado para o exterior.
13 - Alvenaria da edificação.
14 - Ventilação do Abrigo realizada diretamente para o exterior.

	Tubulações			
25.	Quando aparentes, pintadas de cor amarela;			
26.	Distâncias mín. entre tubulação e condutores elétricos, de 30 cm , se o condutor for protegido por conduíte ; e 50 cm , nos casos contrários;			
27.	Afastamento de no mínimo 2,0m de pára-raios, cordoalhas e seus respectivos pontos de aterramento;			
28.	Em caso de sobreposição de tubulações , a de gás deve ficar abaixo das outras.			
29.	Não passam no interior de: dutos; fossos; poços; compartimentos de eq. elétricos; dormitórios; reservatórios de água; forro falso; locais de captação de ar para sistemas de			

	ventilação; ou qualquer outro que possa acumular GLP vazado.
30.	Protegidas ou longe de possíveis choques mecânicos .
31.	Não há nada preso ou ancorado na tubulação, além dos seus suportes.
	Neste campo colocar nº e localização do item irregular, separados por pavimento.
	Ex: 1° pavimento: 5 - sala 1; 7 - sala 2; 9 - sala 4.